

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 054, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), como Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei Federal nº 14.621 de 14 de julho de 2023, a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023, a Portaria MEC nº 1537/2023 de 03 de agosto de 2023, a Portaria MEC nº 19/2023 de 15 de agosto de 2023, a Resolução SAPS/MS nº 379 de 2 de agosto de 2023 e a Resolução SAPS/MS nº 385 de 17 de agosto de 2023, resolve:

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que visa ao provimento de cadastro de reserva de supervisores médicos do do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 24, de 26/02/2024, deverão enviar as cópias dos documentos comprobatórios do Barema Avaliativo até o dia 13/03/2024 para o e-mail [selecao.maismedicos.smsrio@gmail.com](mailto:selecao.maismedicos.smsrio@gmail.com).

1.1) Os documentos comprobatórios aceitos para validação são declarações, atestados, carteira de trabalho ou equivalentes com timbre, assinatura e carimbos da instituição que prestou serviço